



UFAM

BOLETIM UFAM

084ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 22/11/2024

PORTARIA Nº 40/2024 – CORREG, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor inativo matrícula SIAPE nº por violação de dedicação exclusiva e participação como sócio-administrador de pessoa jurídica durante o vínculo estatutário com a administração pública, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.025588/2024-17. **Presidente:** Alessandro Pereira Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 1232985 **Membros:** Maria Aldenice Coelho Fernandes Sidou - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 3212155 Cláudia Pinheiro Magalhães - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1437188 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 87/2024 – ICET, de 22 de novembro de 2024.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Raul Ferreira Spíndola**, matrícula SIAPE nº 2086354, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.021678/2024-39, no qual figura como indiciado o servidor, matrícula SIAPE nº 1274437, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.